



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 052/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 011/2024 de 02 de janeiro de 2024 – Cedência de Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder em cooperação técnica o(da) Senhor (a) Maristé Gomes da Silva Vanderlei - CPF: 755.████████-68, auxiliar de Serviços Gerais, e a Senhor (a) Maria do Socorro Freitas Cadengue – CPF: 696.████████-00, professora, o Prefeitura Municipal de Terezinha -PE, com ônus para a origem - Brejão, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

CPF: 054.926.744-12

Elisabeth Barros de Santana
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201160212.pdf
assinado por: idUser 185